



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.541.158/0001-31

Av. Canadá, 335 - Fone: (43) 3436-1223
CEP: 86890-000 CAMBIRA PARANÁ

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 001/2025

Eu, Marcia Aparecida Viscardi da Costa, atualmente ocupante do cargo de Presidente da Câmara de Cambira, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Quanto à satisfação do requisito do artigo 16, §1º,2º, constam em anexo as premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, e não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

Identificação da Despesa: Concessão de Auxílio Alimentação.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL

Cambira-PR, 14 de fevereiro de 2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAMBIRA